

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000. CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

DECRETO Nº 010 / 2024

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1 — Fica homologado o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EDITAL 003/2023, em todos os seus termos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Juscelino, 22 de janeiro de 2024.

Ricardo de Castro Machado

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
Em 22 101 12024
Ass.: Musco Agrica